



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2022
EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2022
SIMULTÂNEO: ON LINE E PRESENCIAL

O Município de **VARGEM BONITA, SC**, com sede Rua Coronel Vitorio Nº 966, Centro, VARGEM BONITA, SC, CEP 89.675-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.996.187/0001-31 Telefone (49) 3548 3000, na forma que dispõe a lei 8.666/93 e suas alterações, através do Leiloeiro Público Oficial SR. **JÚLIO RAMOS LUZ**, matrícula AARC/162 comunica aos interessados, que fará realizar LEILÃO, ONLINE E PRESENCIAL, de bens móveis inservíveis, que serão arrematados pelo maior lance oferecido, igual ou acima da avaliação.

DATA, HORÁRIO E LOCAL:

DATA: 19 DE MAIO DE 2022. HORÁRIO: 08h30.

LOCAL: AUDITORIO DA CAMARA DE VEREADORES RUA CEL VITORIO Nº 823, VARGEM BONITA, SC

ONLINE ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO:

WWW.LEILOADOR.COM.BR. Mediante cadastro prévio conforme estabelecido no edital.

01. DA PARTICIPAÇÃO:

1.1. Poderão participar as pessoas físicas ou jurídicas pela Rede Mundial de Computadores INTERNET, desde que estejam com suas habilitações aprovadas até 02 (dois) dias antes da data do Leilão Público através do site **WWW.LEILOADOR.COM.BR**. Anexando os seguintes documentos: **PESSOA FÍSICA MAIOR DE 18 ANOS** = Identidade e CPF e comprovante de residência; **PESSOA JURÍDICA** = C.N.P.J. e Inscrição Estadual. O participante, representante da empresa deverá portar PROCURAÇÃO, com firma reconhecida em cartório, caso não seja proprietário da empresa, Identidade e CPF e comprovante de residência.



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



1.2. Não poderão participar do Leilão Pessoas Físicas e Jurídicas que se encontrem sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial, liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução bem como as que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou que estejam cumprindo sanção de suspensão temporária de participação em licitação ou impedidas de contratar, inclusive os emitentes de cheque sem provisão de fundos, repassados ao(a) Leiloeiro(a).

1.3. Não poderão participar quaisquer servidores do Município, entre eles, seus dirigentes, técnicos, empregados, conforme inciso III, do Art. 9º, da Lei 8.666/93.

1.4. Todos os registros dos participantes ficarão sob arquivo gravados no sistema.

1.5. A nenhum participante do Leilão é dado direito de não conhecer os termos do Edital ou da Lei 8.666/93 e alterações. *“Ninguém se escusa de cumprir a lei, alegando que a não conhece”.* (Decreto, Lei 4.657/42, LICCB).

1.6. A participação no presente Leilão Público implica, na concordância e aceitação de todos os termos e condições deste Edital de Leilão Público, bem como submissão às demais obrigações legais decorrentes.

1.7. Fica automaticamente autorizadas as consultas aos órgãos de crédito, SERASA, SPC, entre outros. Reservamo-nos o direito de não concluir a venda, não liberar acesso aos sistemas de leilão on line, login e outros dados àqueles que possuem quaisquer restrições cadastrais, que tenham sido inadimplentes com Órgãos Públicos ou inadimplentes em outros leilões. O sistema é automático. Havendo restrição, ele não libera.

1.8. O(a) Leiloeiro(a) poderá registrar Boletim de Ocorrência contra toda e qualquer pessoa que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar a venda dos respectivos bens em leilão, conforme às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666/93, não obstante a reparação de danos previstas em Leis e no artigo 186 c/c 927 do Código Civil.



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



02. DA FORMALIZAÇÃO:

2.1. Para os participantes do Leilão, será necessário cumprir ao regulamento contido no site **WWW.LEILOADOR.COM.BR**, com o envio de documentos completos, dentro do prazo estipulado de **até dois dias antes da data do Leilão Público**. O interessado deverá obter a autorização e a senha para poder ter acesso ao Leilão On line e poder efetuar seus lances. **Importante:** Não nos responsabilizamos por mau uso de equipamentos, queda de banda larga, ou por falta de acesso à Internet.

03. DO OBJETO:

O objeto do presente Edital de Leilão consiste na alienação dos bens constantes do ANEXO I, ao final deste Edital.

3.1. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram e é dever do(a) ARREMATANTE vistoriar os mesmos com antecedência, visto que as fotos exibidas através dos sites **SÃO MERAMENTE ILUSTRATIVAS**. O(a) Leiloeiro(a) Oficial e o Comitente não se responsabilizam por eventuais divergências tipográficas (digitação) que venham ocorrer, sendo de inteira responsabilidade do Arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. **Sendo assim, a visitação torna-se essencial, não cabendo reclamações posteriores à realização do Leilão. O Comitente** somente responderá pela quitação das multas que incidirem sobre os veículos constantes do **Anexo I**, quando forem decorrentes de infrações ocorridas até a data da realização do leilão. **As despesas como, por exemplo: transferências, emplacamento, fretes, serão por conta do (a) ARREMATANTE.**

3.2. Não cabem ao Comitente, nem ao(a) Leiloeiro(a) e/ou seus prepostos quaisquer responsabilidades pela identificação ou existência de motores (números, plaquetas e outros), bem como peças, acessórios, e outros, assim como defeitos ou vícios ocultos, ou por possíveis erros de impressão em catálogos, anúncios, no Edital ou outras publicações referentes ao Leilão.

04. DAS CONDIÇÕES:



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



- 4.1.** Os bens, objetos do presente Leilão, serão arrematados **pelo maior lance oferecido por lote.** Os participantes do **LEILÃO ON LINE**, que assim o desejarem, deverão dar seus lances através da Internet, no site **WWW.LEILOADOR.COM.BR**, obedecendo a sequência que será dada no sistema. Para arrematação On Line, o Licitante deverá permanecer diante do aparelho (microcomputador, tablete, celular ou outros) e deverá prestar atenção total ao evento, do início até seu encerramento total.
- 4.2.** Será dado prazo entre os lances e entre os lotes de modo que possibilite aos interessados e habilitados no **LEILÃO ONLINE** efetuarem seus lances, sendo que a manutenção e o intervalo dos lances ficarão a critério do(a) Leiloeiro(a). Poderá ocorrer intervalos de tempo conforme o cronômetro, que pode ser pausado ou voltar ao tempo inicial a qualquer instante.
- 4.3.** Para o(a) Arrematante do Leilão On Line, este deverá aguardar as instruções que receberá através do e-mail constante em seu cadastro.
- 4.4.** O lance que não for sucedido de outro de maior valor, será considerado vencedor, cabendo ao(a) Leiloeiro(a) nomeado ou seu preposto, assim declará-lo. A manutenção e o intervalo dos lances ficarão a critério deste. Serão anotados o nome do primeiro vencedor, bem como do segundo e terceiro colocados, e assim, sucessivamente, caso haja alguma desistência.
- 4.5.** No caso da Arrematação via **LEILÃO ONLINE (Internet)**, esta seguirá as regras estipuladas no Site, ou seja, o valor total exigido deverá ser quitado por meio de depósito em dinheiro (direto no caixa do banco) ou por transferência. **À VISTA** entre contas correntes, via TED em conta bancária a ser oportunamente informada pela equipe do(a) Leiloeiro(a) Oficial, Já a comissão do Leiloeiro será através de boleto bancário emitido pela administradora do leilão, com a taxa de 4,00 (quatro reais) que será informado através do e-mail constante no cadastro do arrematante.
- 4.6.** O pagamento total deverá ser efetuado no ato da arrematação ao (a) Leiloeiro (a), que recolherão os valores do Lote e a Comissão do (a) Leiloeiro (a), no percentual de **5% (cinco por cento)** sobre o valor do maior lance e que serão pagos separadamente.



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



4.7. Os bens serão entregues somente após 7 dias úteis após o depósito integral do valor, que deverão ser feitos em até 24 horas, sob pena de perda do lance. Sendo que o lançador sofrerá as penas previstas no artigo 335, do Código Penal Brasileiro, bem como os artigos 93 e 95 da Lei 8.666/93 (Lei de Licitações). O não pagamento também implicará em Processos Cível e Criminal, além de outras Ações pertinentes.

4.8. Após o apregoamento normal, repassado duas vezes pelo(a) Leiloeiro(a), havendo ofertas inferiores ao valor do Lance Inicial de cada lote, estas poderão ser analisadas, mas a venda somente será aprovada com concordância da Administração Municipal, que poderá fazer a aprovação ou reprovação das mesmas.

05. DA ADJUDICAÇÃO E DO PAGAMENTO: TODOS OS PAGAMENTOS SERÃO A VISTA. SEJA DA ARREMATAÇÃO, SEJA A COMISSÃO DO(A) LEILOEIRO(O).

5.1. Pagamento do Leilão Online: O valor total exigido deverá ser quitado por meio de **Depósito** (direto no caixa do banco) ou por transferência à vista entre contas correntes **via TED**. O lote somente será liberado para o Arrematante após a compensação do crédito em nome do(a) Leiloeiro(a) em dados bancários que serão oportunamente fornecidos ao Arrematante. No caso do não cumprimento da obrigação assumida, estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, cível e criminal. O tempo necessário para a compensação bancária do pagamento é de inteira responsabilidade do(a) Arrematante.

5.1.1. O Arrematante/Comprador pagará ao Leiloeiro, o valor total correspondente ao lance ofertado + taxa de comissão do Leiloeiro de cinco por cento sobre o valor total do arremate, a serem pagos separadamente. O valor da comissão do Leiloeiro não compõe o valor do lance ofertado para o lote.

5.2. Após a comprovação do pagamento, com a “Nota de Venda em Leilão”, o comitente efetuará a transferência ao arrematante entregando a este, toda documentação necessária e pertinente a cada Lote, não cabendo ao(a) Leiloeiro(a) quaisquer responsabilidades sobre isso. Tudo o que for



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



referente a documentos, deve ser tratado com o comitente. O(a) Leiloeiro(a) não é guardião e não é responsável pela conservação dos lotes.

5.3 Após a arrematação, o arrematante declara aceitar o respectivo bem nas condições em que se encontra, sendo que após a declaração de vencedor, o Arrematante não poderá alegar desconhecimento do estado de conservação do item, por desobrigação do pagamento ou da retirada ou cumprimento de outra obrigação.

5.4 Declarado vencedor, o Arrematante deverá proceder oportunamente ao pagamento do valor que ofereceu, sob pena de sanções legais e cobrança judicial do valor ofertado, mais as multas, honorários advocatícios e a comissão do(a) Leiloeiro(a).

5.4.1. A PLATAFORMA ELETRÔNICA DE LEILÕES ELETRÔNICOS (VIA INTERNET) NÃO CANCELA, NEM ANULA LANCES EFETUADOS ATRAVÉS DA INTERNET. TODOS OS LANCES EFETUADOS SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS E SIGNIFICAM COMPROMISSO ASSUMIDO PERANTE ESTA LICITAÇÃO PÚBLICA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL. Todas as ofertas e lances efetuados por Habilitados são de sua inteira responsabilidade. Todos os lances ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem lançados. Para o Arremate Online deverá ser confirmado o depósito e/ou TED em até vinte e quatro horas e caso não ocorra, o devedor será encaminhado à cobrança e o lote repassado ao Segundo Maior Lance e, assim, sucessivamente. **Ao inadimplente recairão multas, restrições à conta, impedimento de negociar com o Poder Público por até dois anos, cobranças judiciais, além de Protestos e Inscrições em Cadastros de Devedores. Adverte-se aos participantes do Leilão On Line para não deixar seus computadores, smart-phones, tablets ou outros ao fácil acesso de menores ou pessoas não habilitadas. O uso da senha e, consequentemente dos Lances é de total responsabilidade do usuário.**

6. CANCELAMENTO DE COMPRA, DESISTÊNCIA OU DEVOLUÇÃO:

6.1. Em nenhuma hipótese e sob qualquer alegação serão aceitos cancelamentos, desistências ou devoluções dos lotes arrematados, seja pelo LEILÃO ON LINE. Se após a arrematação na



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



hastá, o **ARREMATANTE / COMPRADOR (A)** não efetivar o pagamento, arcará com uma multa penitencial para o Comitente no valor de 80% (oitenta por cento) do valor de sua oferta, a ser depositado ao Leiloeiro e posteriormente prestará contas, depositando ao Município.

6.2. Estando presente ao Leilão, dando lance ou não, todo participante reconhece a íntegra deste Edital, bem como reconhece o valor ofertado e as despesas ou multas penitenciais (caso haja), como líquido, certo e exigível, desde já dando seu ciente e ordem para protesto e acionamento judicial pelo boleto bancário a ser emitido, através de execução por quantia certa.

6.3. A prestação de contas do(a) Leiloeiro(a) com o Município ocorrerá imediatamente após o Leilão, salvo melhor juízo.

07. DA RETIRADA, TRANSFERÊNCIA, IMPOSTOS, TRANSPORTE:

7.1. O PRAZO PARA RETIRADA DOS BENS É DE 20 (vinte) DIAS. Após o prazo, o **ARREMATANTE / COMPRADOR(a)** perderá todos os direitos em relação à licitação, perderá o valor pago, bem como perderá a comissão paga ao(a) leiloeiro(a). Por conseguinte, a venda será considerada nula, e o(s) bem(ns) revertido(s) ao patrimônio do Município, sem que caiba qualquer indenização. O **ARREMATANTE / COMPRADOR(a)** ficará sujeito as penas previstas no artigo 335 do Código Penal Brasileiro, bem como os artigos 93 e 95 da Lei 8.666/93 (lei de Licitações). A retirada dos bens será acompanhada por um funcionário do Município e deverá ser agendada por telefone e ocorrerá somente em horário de expediente da Prefeitura.

7.2. O PRAZO PARA TRANSFERÊNCIA DO(S) DOCUMENTO(S) É DE 20 (vinte) DIAS. Todos os custos de transferências de veículos, taxas (IPVA, Seguro Obrigatório, Licenciamento e multas), escrituras, certidões, (quando houver), serão por conta do(a) **ARREMATANTE**.

7.3. As despesas com a retirada e transporte dos Bens e os impostos que incidirem sobre a venda e transporte (ICMS e outros), serão de inteira responsabilidade do(a) **ARREMATANTE**. O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com retirada, carregamento, frete, seguro,



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



taxas etc., correrão por conta e risco do(a) **ARREMATANTE**. No ato da retirada, o(a) **ARREMATANTE** deverá trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários, não sendo permitida a desmontagem ou transformação dos bens arrematados dentro da área em que estão localizados os mesmos.

7.4. Como a todos os interessados é dado o direito de vistoriar os bens a serem vendidos no presente Leilão, os mesmos não poderão alegar, por qualquer circunstância, motivo ou situação, desconhecê-los, nem tampouco ingressar em juízo com Ação Redibitória ou equivalente, a fim de minorar o valor ou pleitear qualquer espécie de indenização. A simples presença e participação no Leilão, já implicam na aceitação deste edital em todo seu conteúdo e do estado em que se encontram os bens.

7.5. O Comitente e o(a) leiloeiro(a) não se responsabilizarão por eventuais erros de descrição, impressão, defeitos em veículos, máquinas, equipamentos colocados em leilão. Não cabe a respeito de quaisquer itens, quaisquer reclamações posteriores por parte do(a) arrematante, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, nem direito a reclamação por vícios redibitórios e tão pouco pedir abatimento nos valores. As fotos exibidas nos sites, material de divulgação oficial, bem como na tela de lances, são meramente ilustrativas.

08. DO LEILOEIRO:

8.1. O Leilão será conduzido pelo(a) leiloeiro(a) **Público Oficial, Sr. Júlio Ramos Luz, matrícula AARC/162**, contratado através de processo licitatório. O Município nada pagará ao(a)(s) Leiloeiro(a)(s) sob qualquer título ou valor arrecadado nas vendas efetuadas.

8.2. Fica reservado ao(a)(s) Leiloeiro(a)(s) indicado(s), o direito de suspender o presente Processo Licitatório, bem como adiar horários de início do Leilão, sem que caiba qualquer reclamação ou pedido de indenização. Os adiamentos deverão ser justificados.

09. DAS SANÇÕES



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



9.1. O descumprimento por parte dos Licitantes de qualquer das normas definidas neste Processo Licitatório ou que de alguma forma tumultuar quaisquer fases do presente Leilão, ensejará a este a suspensão temporária de participação de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo período de dois anos, além de sofrer as sanções e penas descritas no Código Penal Brasileiro, bem como as da Lei 8.666/93 (Lei de Licitações). **Ao inadimplente recairão multas, restrições à conta, cobranças judiciais, além de Protestos e Inscrições em Cadastros de Devedores. Adverte-se aos participantes do Leilão ON Line para não deixar seus computadores, smartphones, tablets ou outros ao fácil acesso de menores ou pessoas não habilitadas. O uso da senha e, conseqüentemente dos Lances é de total responsabilidade do usuário.**

10. DA REVOGAÇÃO DO EDITAL

10.1. Fica reservado ao Prefeito Municipal, por interesse público, o direito de revogar, anular, retirar ou incluir partes ou lotes, ou suspender o presente Processo Licitatório, bem como adiar horários de início do Leilão, ou antes, da emissão do documento adjudicatório, sem que caiba qualquer reclamação ou pedido de indenização.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1. Da reunião referente ao presente Leilão será lavrado Diário ou Auto de Leilão, no qual figurarão todos os lotes vendidos ou não, bem como a correspondente identificação do(a)s **ARREMATANTE** com nomes completos, endereços, inclusive com número de CPF ou CNPJ.

11.2. O encerramento do processo de Leilão ocorre com o recebimento do valor total da arrematação, o pagamento da comissão do(a) Leiloeiro(a), a entrega do(s) bem(ns) vendido(s) e a prestação de contas.

12. DO LOCAL PARA VISITAÇÃO E HORÁRIOS:



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



12.1. Os bens encontram-se à disposição para exame dos interessados nos seguintes locais: na **GARAGEM DA PREFEITURA**, localizada na Estrada saída para a Linha São José Barração III, SN, ao lado do depósito do Supercenter, Bairro Industrial, cidade de Vargem Bonita SC, das 08:00 às 17:00 hrs. **A VISITA SERÁ PERMITIDA UM DIA ÚTIL ANTES DO LEILÃO.**

12.2. As visitas serão acompanhadas de funcionário designado pela Administração Municipal.

12.3. Onde este Edital for omissivo, prevalecerão os termos da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores, independentes de menção expressa.

12.4. O(a) Leiloeiro(a), no ato do Pregão, não está obrigado a seguir a ordem numérica a que estão dispostos os lotes neste Edital, podendo invertê-la seguindo sua conveniência.

12.5. O depositário dos bens é o Comitente que é responsável pela qualidade, origem, conteúdo, existência, legitimidade, autenticidade e segurança dos bens ofertados (Lotes). A ele cabe a guarda, a documentação e a responsabilidade até a entrega. **Como a todos é dado o direito de visita e de vistoria dos bens, entende-se que, participando do Leilão, o interessado declara tacitamente, ter pleno conhecimento deste Edital e declara que vistoriou previamente os lotes, tendo pleno conhecimento das características de cada bem. As imagens publicadas em nosso site, plataforma de leilões e sistema audiovisual são meramente ilustrativas.**

12.6. É proibido ao Arrematante, ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o(s) seu(s) bens antes da confecção da nota de venda em leilão ou do pagamento.

12.7. Não haverá sob hipótese alguma a substituição das notas de venda, a não ser por caso fortuito ou de força maior.

12.8. O Município e ao(a) Leiloeiro(a) não atenderão e não reconhecerão reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar bens arrematados no presente Leilão.



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



12.9. Este Edital está registrado na forma da Lei. Direitos autorais pertencentes ao(a) Leiloeiro(a) Oficial. Proibida qualquer forma de reprodução total ou parcial deste Edital. Cópias ou reproduções não autorizadas serão punidas na forma da Lei.

Maiores informações e cópia do Edital poderão ser obtidas:

Através dos sites, www.diariodeleiloes.com.br ou www.leiloador.com.br e ainda na home page www.vargembonita.sc.gov.br link “Licitações”. Telefones (49) 3548-3000 - Prefeitura de Vargem Bonita ou (47) 3525-4742 e (47) 3546-2855 - Leiloeiro.

LEIA ATENTAMENTE O EDITAL.

VARGEM BONITA, SC, em 28 de abril de 2022.

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN
PREFEITA DE VARGEM BONITA



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2022
EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2022
SIMULTÂNEO: ON LINE E PRESENCIAL

ANEXO I

LOTE 01: ÔNIBUS MERCEDES BENZ, Placas CBR 1099, Ano e Modelo 1989, Cor Branca, Renavam:315897384. Lance Inicial R\$ 5.000,00.

LOTE 02: MICROONIBUS, Placas MKH 1726, Marca RENAULT, Modelo MASTER JAEDI TUR, Diesel, Ano 2014 e Modelo 2015, Cor Branco. Renavam:1013586546. Lance Inicial R\$7.000,00.

LOTE 03: CHEVROLET CRUIZE LTZ NB, Placas MMM 3B86, Ano e Modelo 2014, Cor Preta, Renavam:1145183155.Lance Inicial R\$ 15.000,00.

LOTE 04: PICKUP MONTANA LS, Placas MLE 1680, Ano 2013 e Modelo 2014, Cor Branca, Renavam:599409916. Lance Inicial R\$ 3.900,00.

LOTE 05: CAMINHONETE FIAT STRADA WORKINK CD, Placas QHI 6003, Ano e Modelo 2015, Cor Branca, Renavam:1049202349 Lance Inicial R\$ 9.900,00.

LOTE 06: FIAT DUCATO MINIBUS, Placas MJS 4644, Ano 2012, Modelo 2013, Cor Branca, Renavam:472555537. Lance Inicial R\$ 2.000,00.

LOTE 07: VW/VOYAGE 1.6, Placas MLT 7348, Ano 2013, Modelo 2014, Cor Branca, Renavam:594686784. Lance Inicial R\$4.900,00.

LOTE 08: RENAULT LOGAN EXPRESSION 1.6 16V, Placa: MMB7356, Ano 2014, Modelo 2015, Cor Branca, Renavam:1065064478. Lance Inicial R\$ 3.900,00.



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



LOTE 09: TRATOR AGRÍCOLA 4R A950 VALTRA, Tração 4x4, com potência de 95 CV, ano e modelo 2012, acoplado com cabine completa agrícola com ar condicionado, estrutura em carbono, revestido com fibra de vidro. Lance Inicial R\$9.900,00.

LOTE 10: TRATOR AGRÍCOLA BUDNY 9040, Potência de 90 CV, Ano/Modelo 2013. Sucata. Lance Inicial R\$1.000,00.

LOTE 11: RETROESCAVADEIRA Modelo LB110 T 4x4, Cor Amarela, Marca NEW HOLLAND, Nº Motor: 36167003, CHASSI: NAAH21005. Lance Inicial R\$4.900,00.

LOTE 12: ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JCB, Modelo JS160LC, Cabine Fechada, Série 2132933 - JS160, Lance Inicial R\$ 20.000,00.

LOTE 13: DISTRIBUIDOR DE ADUBO LÍQUIDO, Capacidade de 5.000 litros. Ano 2014. Amarelo, Mepel. Lance Inicial R\$200,00.

LOTE 14: COLHEDORA DE FORRAGENS – ENSILADEIRA – PECUS 9004 GERAÇÃO 4, com bica de saída, Ano/Modelo 2009. Lance Inicial R\$100,00.

LOTE 15: COLHEDORA DE FORRAGENS – ENSILADEIRA – PECUS 9004 GERAÇÃO 4, com bica de saída, Ano/Modelo 2010. Lance Inicial R\$100,00.

LOTE 16: COLHEDORA DE FORRAGENS – ENSILADEIRA – PECUS 9004 GERAÇÃO 4, com bica de saída, Ano/Modelo 2011. Lance Inicial R\$100,00.

LOTE 17: DISTRIBUIDOR DE ADUBO ORGANICO LÍQUIDO, DLV 5.0 RT 16. Lance Inicial R\$200,00.

LOTE 18: CARRETA AGRÍCOLA, Capacidade 6 Toneladas, Cor Vermelha. Lance Inicial R\$ 500,00.

LOTE 19: COLHEDORA DE FORRAGENS – ENSILADEIRA – CUSTON 930 CII, Com 12 Facas, Ano/Modelo 2014. Lance Inicial R\$100,00.



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



LOTE 20: COLHEDORA DE FORRAGENS – ENSILADEIRA – CUSTON 930 CII, Com 12 Facas, Ano/Modelo 2014. Lance Inicial R\$100,00.

LOTE 21: DISTRIBUIDOR DE ADUBO LÍQUIDO, Capacidade 5.000 Litros, Modelo MTX. Lance Inicial R\$ 300,00.

LOTE 22: COLHEDORA DE FORRAGENS – ENSILADEIRA NEW PECUS, Ano/Modelo 2016. Lance Inicial R\$ 700,00.

LOTE 23: COLHEDORA DE FORRAGENS – ENSILADEIRA NEW PECUS, Ano/Modelo 2016. Lance Inicial R\$700,00.

LOTE 24: DISTRIBUIDOR DE ADUBO ORGÂNICO SÓLIDO, com esteira, Capacidade de 6.000 a 7.000kg, Ano/Modelo 2014. Lance Inicial R\$ 300,00.

LOTE 25: MICROONIBUS, Placas MLL 5A19, Marca IVECO, Modelo CITYCLASS 70C17, Diesel, Ano 2013, Modelo 2014, Cor Amarela, Renavam:1027567751, Lance Inicial R\$ 9.900,00.

LOTE 26: VW GOL 1.6 POWER, Placas MGY 9430, Ano 2004, Modelo 2005, Cor Branca, Renavam:850970571 Lance Inicial R\$ 900,00.

LOTE 27: VW GOL SPECIAL MB, Placas QHN 8336, Ano 2015, Modelo 2016, Cor Branca, Renavam:1062384951. Lance Inicial R\$ 8.800,00.

LOTE 28: VW GOL TL MCV, Placas QHR 8G99, Ano 2016, Modelo 2017, Cor Branca, Renavam:1103540405. Lance Inicial R\$ 11.900,00.

LOTE 29: VW NOVO VOYAGE TL MBV, Placas QJJ 4981, Ano e Modelo 2018, Cor Branca, Renavam:1144098545. Lance Inicial R\$ 15.800,00.

LOTE 30: RETROESCAVADEIRA JCB 214E 4x4, Modelo 3C, Placas, MJS 4634, Cor Amarela, Ano e Modelo2012, Renavam:472555316 Lance Inicial R\$15.000,00.



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



LOTE 31: COLHEDORA DE FORRAGENS – JF C240 EVOLUTION BS HI CX BR FIX
ESPAÇAMENTO 950MM CARE JF, Ano e Modelo 2019. Lance Inicial R\$ 5.000,00.

LOTE 32: ARADO SUBSOLADOR – PÉ DE PATO, 5 HASTES, MARCA JAN. Lance Inicial R\$ 200,00.

LOTE 33: TRATOR AGRÍCOLA MASSEY FERGUSON, Modelo MF-4292, Tração 4x4, com motor de 105 CV, ano e modelo 2014 Lance Inicial R\$ 25.000,00.

LOTE 34:TRATOR AGRÍCOLA NEW HOLLAND, Série T75 CR408461, Ano e modelo 2015. Lance Inicial R\$ 18.700,00.

LOTE 35: RETROESCAVADEIRA RANDON, Modelo RD 406, Cor Amarela, Ano e Modelo 2015, Lance Inicial R\$ 18.800,00.

LOTE 36: VW NOVO GOL TL MCV, Placas QIT 3748, Ano 2017, Modelo 2018, Cor Branca, Renavam:1133437459. Lance Inicial R\$ 18.800,00.

LOTE 37: Sucata de Iluminação Pública – Aproximadamente 400 kg - braços galvanizados, reatores, luminárias. Lance Inicial R\$ 1.000,00.

LOTE 38:TRATOR AGRÍCOLA MASSEY FERGUSON MF4275, Lance Inicial R\$ 20.000,00.

LOTE 39: MICROONIBUS, Placas MLL 5B39, Marca IVECO, Modelo CITYCLASS 70C17, Diesel, Ano 2013, Modelo 2014, Cor Amarela, Renavam:01027568715 Lance Inicial R\$ 15.000,00.

LOTE 40:Aproximadamente 1.086 Árvores de Pinus em Pé, a serem suprimidas de uma área de 111,84 hectares, totalizando 988,23m³ de madeira da faixa de domínio da BR-153/SC, localizadas no trevo de Irani/SC, na interseção de BR-282/SC com a BR-153/SC, entre KM 39 e KM 53, e, de **Aproximadamente 3.102 Árvores de Pinus em Pé,** a serem suprimidas de uma área de 159,82 hectares, totalizando 3.581,92m³ de madeira, localizadas na faixa de domínio da BR-282/SC, no seguimento entre os KM 418 e 438, de propriedade do DNIT/SC. Lance Inicial R\$ 150.000,00